

Portaria nº 043, de 16 de março de 2006.

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando 05/2006, de 15 de março de 2006, do Presidente da Comissão de Sindicância, Processo sob nº 23064.000058/2006-16,

RESOLVE

prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor do Campus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR